



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 39/2019
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

*Designa Membros da Comissão
Permanente de Licitação.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores (as): CARLOS IVAN DANTAS, portador do CPF: 038.440.135-04 e RG: 114212 SSP/SE, TAISE SANTOS NASCIMENTO, portadora do CPF: 050.450.775-38, e RG: 3.445.661-9 SSP/SE e CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS, portador do CPF: 028.896.785-20 e RG: 2.159.604-2 SSP/SE, para, sob a presidência do primeiro, contribuir na Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa de Japaratuba/SE.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pela senhora (a) TAISE SANTOS NASCIMENTO, portadora do CPF: 050.450.775-38 e RG: 3.445.661-9 SSP/SE, para assumir a Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - É permitida a presidente da comissão de licitação requisitar profissionais de outros órgãos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japaratuba/SE, 30 de dezembro de 2019.


PEDRO DOS SANTOS
Presidente